



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 726/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, no Município de Leoberto Leal.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº 047/2025 do Município de Leoberto Leal.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar nº 44480003, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, destinado ao Custeio do Piso da Atenção Primária - PAP, no Município de Leoberto Leal.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de emenda parlamentar nº 43010015, no valor de R\$ 347.173,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais), em parcela única, para Investimento na estruturação da Atenção Primária, no Município de Leoberto Leal.

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3C0NQ86I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/10/2025 às 15:32:14

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/10/2025 às 09:53:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfM0MwTIE4Nkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **3C0NQ86I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.